



**Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil  
- Eletrobras CGT Eletrosul**

Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal  
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC

**CE DEA-0292/2020**

Florianópolis, 10 de novembro de 2020

Ao Senhor  
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE  
Diretor da DILIC/IBAMA  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA  
Brasília-DF - CEP 70818-900

Ref.: Licença de Operação nº 991/2010 – 1º Renovação UTE Candiota III Fase C -  
Planta de Beneficiamento de Carvão.  
Processo nº.02001.002567/97-88

Prezado Senhor,

A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, CNPJ 02.016.507/0001-69, já qualificada no processo acima referido, vem, respeitosamente, através de seu representante legal, perante V.S.<sup>a</sup>, informar e requerer:

1. Para atendimento às condicionantes específicas da Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação, recebida em 28/06/2016 através do Of. 02001.006774/2016-35 DILIC/IBAMA, primeiramente informamos o que segue:

**2 CONDICIONANTES ESPECIFICAS**

**PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**2.5.6.4 Apresentar, no prazo de 180 dias, projeto para a instalação de planta de jigagem/beneficiamento do carvão, de escala industrial, contendo cronograma de execução;**

2. A Eletrobras CGT Eletrosul informa que, no dia 06 de março de 2020, concluiu o projeto de instalação da Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral a Ar para o Complexo Termelétrico de Candiota, consolidando o compromisso da Companhia em melhorar a eficiência de seus processos produtivos com menor impacto ambiental.

3. O beneficiamento tem o objetivo principal de reduzir o teor de enxofre presente no carvão mineral utilizado na geração termoelétrica da Eletrobras CGTEE. A tecnologia de

beneficiamento está baseada na separação gravimétrica com remoção das partículas de maior densidade, como a pirita (dissulfeto de ferro), principal componente do enxofre no carvão ROM, mas também outras impurezas que remeterão a ganhos no processo industrial da Companhia.

5. A planta de beneficiamento, composta de quatro módulos, tem capacidade individual em cada módulo para beneficiar até 120 t/h de carvão ROM (*run-of-mine*), totalizando 480 t/h de capacidade instalada. A produção é suficiente para beneficiar todo o carvão mineral que será consumido pela UTE Candiota III Fase C.

6. Informações relevantes:

6.1. Em 04 de dezembro de 2016, foi enviada a este IBAMA a carta DEA nº 025/2016 em atendimento à condicionante supracitada, informando que a Companhia estava em tratativas para a construção de uma Planta Industrial de Beneficiamento de Carvão Mineral no Complexo Termelétrico de Candiota.

6.2. Em 25 de junho de 2019, complementarmente a Condicionante 2.5.6.4, foi enviada a CE DO-0010/2019 informando o início da execução do projeto de instalação de uma Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral a Ar para o Complexo Termelétrico de Candiota no dia 18 de maio do mesmo ano.

6.3. Em 24 de setembro de 2019, por meio da CE DOA-0014/2019, foi encaminhada a Nota Técnica DOA-003/2019 apresentando a evolução técnica e ganhos ambientais da execução do Projeto Overhaul, a avaliação das emissões atmosféricas e os ajustes operacionais necessários a estabilização da Unidade Geradora até a entrada em operação da Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral em escala industrial.

6.4. Em 06 de março de 2020, foi concluída a instalação da Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral a Seco para o Complexo Termelétrico de Candiota.

6.5. Em abril de 2020 a CGT Eletrosul passou a utilizar de forma regular a Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral a Seco para abastecimento do processo de produção de energia termoelétrica da UTE Candiota III Fase C.

6.6. Em junho de 2020 a UTE Candiota III Fase C foi retirada de operação para manutenção no gerador.

6.7. O retorno a operação comercial está previsto para o mês de novembro de 2020, com a disponibilidade plena da Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral a Seco para abastecimento do processo de produção de energia termoelétrica da UTE Candiota III Fase C.

7. Apresentamos em anexo o Registro Fotográfico de Evolução para Implantação da Planta de Beneficiamento de Carvão Mineral a Seco, seu Arranjo Geral, Desenhos e Diagramas de Operação.

8. Solicitamos que a Planta Beneficiamento de Carvão Mineral a Seco do Complexo Termelétrico de Candiota, em escala industrial, seja incluída como equipamento auxiliar na Planta Industrial da UTE Candiota III Fase C, licenciado pela Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação, com validade até abril de 2026.

9. Dessa forma, requer, respeitosamente, a V. Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo, que complementam e comprovam o cumprimento da condicionante supracitada.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos








Atenciosamente,

Marlon de Souza Wiggers  
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

cc. ASP/AD/Área: ADE, ADO, ASE, CDO, DAUT, DVGA

cc. Empregado(s): Caroline Irizaga Pereira Goncalves, Luis Eduardo Brose Piotrowicz

Anexos:

1.  D. Planta Beneficiamento\_Lay Out Geral.pdf
2.  D. Planta Beneficiamento\_Lay Out.pdf
3.  D. Planta Beneficiamento\_Malha.pdf
4.  D. Planta Beneficiamento\_Sistema Instalado.pdf
5.  D. Planta Beneficiamento\_Diagrama.pdf
6.  R. T. Beneficiamento de Carvão\_Equipamentos.pdf
7.  R. F. Beneficiamento de Carvão-Maio 2020.pdf

---

***Propósito: Colocamos toda nossa energia para o desenvolvimento sustentável da sociedade.***



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servnotes.eletrosul.gov.br/apoio/sva.nsf> informando a senha **832584E40041** e a contrassenha **CFD210AB6**

